

Raquel Gomes Caetano Ferreira, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração dos mesmos Serviços, tomada na reunião de 28 de setembro de 2018, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber que o Conselho de Administração deliberou delegar na signatária competências para autorizar competência para autorizar todas as despesas até 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho.

Para constar, o presente edital é afixado no átrio da entrada principal destes Serviços e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em www.cm-ah.pt

Angra do Heroísmo, 12 de outubro de 2018

A Presidente do Conselho de Administração


Raquel Gomes Caetano Ferreira